

NOTA INFORMATIVA Nº 20/2021
14 de junho de 2021

MONITORAMENTO PARA TOMADA DE DECISÃO NO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19 NO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

O município de Juiz de Fora adotou um conjunto de indicadores propostos pelo Guia Orientador para o enfrentamento da pandemia COVID-19 na Rede de Atenção à Saúde, publicado pelo Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) em parceria com o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass). Tais indicadores avaliam as ameaças e vulnerabilidades do sistema de saúde no âmbito local, levando em consideração a capacidade de atendimento assistencial e o cenário epidemiológico. A avaliação do risco, com base nestes indicadores, deve ser realizada semanalmente.

Os indicadores monitorados e os respectivos resultados para o município de Juiz de Fora considerando a razão dos dados da Semana Epidemiológica 21 (de 06 a 12 de junho) em relação aos da Semana Epidemiológica 21 (23 a 29 de maio) e o nível de risco estão apresentados no Quadro 1.

Quadro 1 – Descrição dos eixos, indicadores, cálculo, fontes dos dados, pontuação e nível de risco. Juiz de Fora, 14/06/2021.*

Eixo	Indicadores	Fonte	Resultado	Pontuação	Avaliação de Risco
Capacidade de atendimento	Taxa de Ocupação de Leitos UTI Adulto	Painel COVID-19	79%	6	RISCO MODERADO
	Taxa de Ocupação de Leitos Clínicos Adulto	Painel COVID-19	64%	0	
	Previsão de esgotamento de leitos de UTI (risco)	Painel COVID-19	18 dias	6	
Cenário Epidemiológico	Variação do número de óbitos por COVID-19	Painel COVID-19	-14%	1	
	Variação do número de casos confirmados de COVID-19	Painel COVID-19	-5%	1	
	Taxa de Positividade para COVID-19	GAL	35%	3	
TOTAL DE PONTOS				17	

Na pontuação geral o município de Juiz de Fora encontra-se na faixa de cor **LARANJA**, equivalente ao nível de **MODERADO**.

*No dia 16 de abril, o CONASEMS lançou uma atualização do Guia Orientador que parametriza estes indicadores e seus respectivos pesos e pontuações. A partir da nota 16, esta atualização passou a ser referência para esta elaboração.